



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/Johnatan Maravilha
INDICAÇÃO Nº: 080/2023

JOHNATAN DEPOLLO "MARAVILHA", autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

INDICAÇÃO

IMPLEMENTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA PRESIDENTE CAMPOS SALES, BAIRRO JUPARANÃ

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.

Página 1 de 3

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500 www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51









PROPOSIÇÃO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, ante a ausência de redutores de velocidade na Avenida Campos Sales, bairro Juparanã, neste Município. Destaca-se ainda que a referida Avenida é a "rua do ônibus", ou seja, há na Avenida trânsito de ônibus e, infelizmente, tem transitado em grande velocidade na Avenida Presidente Campo Sales, sendo imprescindível a implementação de redutores de velocidade. Assim sendo, está autoridade legislativa vem apresentar a seguinte indicação, *data vênia*:

• Preliminarmente, destaca-se que a Lei Orgânica Municipal, em seu Art.10, inciso XVII, afirma ser de competência ao município, em concorrência com a União e o Estado XVII – estabelecer e implantar a política de educação, para a segurança do transito. Em diligências realizadas in loco, seja por permanência no local, seja em conversas com munícipes, fora constatado alto índice de motocicletas, veículos e pedestres na Avenida Presidente Campos Sales. Destaca-se ainda que a referida via possui trânsito de ônibus que, constantemente estão em alta velocidade. Assim sendo, data vênia, sugere-se a IMPLEMENTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA PRESIDENTE CAMPOS SALES, BAIRRO JUPARANÃ.

Nestes termos, Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

Página 2 de 3









JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, ante a ausência de redutores de velocidade na Avenida Campos Sales, bairro Juparanã, neste Município. Destaca-se ainda que a referida Avenida é a "rua do ônibus", ou seja, há na Avenida trânsito de ônibus e, infelizmente, tem transitado em grande velocidade na Avenida Presidente Campo Sales, sendo imprescindível a implementação de redutores de velocidade.

A Lei Orgânica Municipal, em seu Art.10, inciso XVII afirma ser de competência ao município, em concorrência com a União e o Estado XVII — estabelecer e implantar a política de educação, para a segurança do transito.

Em diligências realizadas *in loco*, seja por permanência no local, seja em conversas com munícipes, fora constatado alto índice de motocicletas, veículos e pedestres na Avenida Presidente Campos Sales. Destaca-se ainda que a referida via possui trânsito de ônibus que, constantemente estão em alta velocidade.

Página **3** de **3**





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200360032003700360032003A005000

Assinado eletrônicamente por **Johnatan Maravilha** em **28/02/2023 22:16** Checksum: **7A084A51BD0488615E83F52C03551DE47FCDAB12B625DDFC27106B56CCE501E6**



